

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: José Augusto Viana Nogueira

09/03/2020

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA E DAS COMISSÕES
PERMANENTES**

Secretário Especial da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

PORTARIA Nº 4.737/PR/2020

Dispensa juíza leiga de suas funções em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 3.812, de 28 de julho de 2017, que ``designa juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais";

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 4.497, de 10 de julho de 2019, que "reconduz juízes leigos ao exercício de suas funções nas Unidades Jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais que especifica";

CONSIDERANDO que o art. 15 da Portaria Conjunta da Presidência nº 880, de 2 de setembro de 2019, que dispõe sobre a atividade dos juízes leigos, no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, estabelece que ``a dispensa do juiz leigo de suas funções será realizada por ato do Presidente do Tribunal de Justiça";

CONSIDERANDO que a juíza leiga Gabriela Valadares Mesquita, aprovada em processo seletivo e devidamente designada, manifestou expressa desistência da referida função;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0022888-53.2020.8.13.0024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a partir do dia 20 de abril de 2020, a juíza leiga Gabriela Valadares Mesquita de suas funções junto ao Juiz Coordenador dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de março de 2020.

Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, Presidente